



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 44/68 – DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.968.

“ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCR\$ 2.633,84 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.
“Aquisição de equipamentos - Trator”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Suplementar no valor de NCR\$ 2.633,84 (Dois mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), a seguinte dotação de despesa:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

3.4.0.0. – 42 Encargos Diversos:

Para juros e comissões bancárias na aquisição de um TRATOR desta municipalidade..... NCR\$ 2.633,84

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
Em, 31 de dezembro de 1.968

Sanciono

RAMON ARAUJO ITACARAMBY
Prefeito Municipal